



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
AO PROJETO DE LEI N.º 109/2022.

Pretende o Ilustríssimo Vereador Yan lopes de Almeida, "Nomeia o Pátio da Prefeitura localizado na Rua Coronel José Guimarães Nº155, cedido à Câmara Municipal de Caçapava ."

O presente parecer tem por objeto, o Projeto de Lei nº 109/2022 de autoria do Vereador Yan Lopes de Almeida, nomear o pátio Público destinado ao estacionamento da Câmara Municipal de Caçapava.

No entendimento da i. Procuradora desta Casa de Leis, não há impedimentos legais para prosseguimento da propositura.

Enquanto relatora da Comissão de Finanças e Orçamento, entendo que a propositura deve prosperar, por não haver impedimento quanto a questão orçamentária.

Sendo assim, manifesto-me favorável ao **Projeto de Lei Nº 109/2022**.

Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da COMISSÃO FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Sala das Comissões, 23 de novembro de 2022.

TELMA DE FÁTIMA LIMA VIEIRA- PSD
Membro e Relatora

WELLINGTON FELIPE DOS SANTOS REZENDE – CIDADANIA
Vice- Presidente

MAICON RODRIGO GOIEMBIESQUI- CIDADANIA
Presidente

